



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA (JUDICIAL) - GABJACORJUD
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 98/2018 - PJPI/CGJ/GABJACORJUD

Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe		
Data: 22.08.2018	Hora: 09h	Local: Sala multi-uso do 3º andar do Palácio da Justiça
Assunto(s)		
Deliberação acerca PJe no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí		
ATA DA REUNIÃO		

Aos vinte e dois dias do mês de agosto ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Sala multi-uso do 3º andar do Palácio da Justiça, foram abertos os trabalhos da reunião do Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe do Poder Judiciário do Estado do Piauí, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, Presidente do Comitê. Aberta a reunião, foi discutido sobre cada um dos seguintes tópicos: 1. Notificações e intimações de entes públicos (municípios/procuradorias); 2. Consulta de processo de Terceiros (sem acesso); 3. Intimações municipais; 4. Possibilidade de um plantonista da STIC para informações sobre o sistema; 5. Agilidade na disponibilização das certidões do sistema; 6. Notificações de expedientes não conseguem ser vistos em tela cheia (1ª Instância); 7. Treinamento dos funcionários; 8. Adaptações dos sistemas para os deficientes visuais; 9. Agenda de reuniões do Comitê. Após as discussões, foi deliberado o seguinte: 1. Oficiar todos as prefeituras municipais para que providenciem o cadastro de seus procuradores a fim de viabilizar as citações e intimações eletrônicas; 2. Oficiar os maiores litigantes do estado (que possuem mais de 30 (trinta) processos) - conforme lista a ser apresentada pela STIC - para o cadastro de seus procuradores a fim de viabilizar as citações e intimações eletrônicas; 3. No caso de processos em que o Ministério Público e/ou a Procuradoria Geral do Estado tenham interesse e não estejam nos polos da demanda, deverão ser cadastrados como terceiros interessados; 4. A STIC deverá providenciar, no caso de indisponibilidade do sistema, certidão que ateste tal indisponibilidade até as 12:00h do dia útil seguinte à referida indisponibilidade; 5. Oficiar a EJUD a fim de que identifique as unidades que possuem maior dificuldade na operacionalização do PJe, promovendo reciclagem dos magistrados e servidores. O Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, Presidente do Comitê, determinou, ainda, que seja encaminhado o presente processo eletrônico para a STIC e EJUD para o cumprimento das diligências e encerrou os trabalhos. Do que para constar, eu, Leandro Rodrigues Sampaio, secretário designado, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Corregedor Geral da Justiça**, em 26/09/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0664296** e o código CRC **C0C02420**.